

PORTARIA 112/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre (Aeroporto), para buscar no dia 07/10/2021, os Vereadores VALCIR ANTONIO FANTON, ITAMARA FRANCESCHINI, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, em Porto Alegre, capital, no dia 07/10/2021 com horário previsto para as 18:45hs, chegando de Brasília/Porto Alegre (Aeroporto) e posteriormente o retorno á Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE